



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fis. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18276

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 377 AO PL Nº 208/2023

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTÃO  
PROGRAMA: 10.122.003 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ATIVIDADE: 10.04 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
ELEMENTO: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.178,36**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 36.178,36**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 36.178,36 (trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo a ser utilizado no transporte de pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise no município de Assis.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**VIVIANE DEL MASSA**  
**Vereadora - PP**

